

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 041/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de **R\$ 690.900,00** (Seiscentos e noventa mil e novecentos reais) dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida no Artigo 1º da Lei 543/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2016, até o valor de **R\$ 690.900,00** (Seiscentos e noventa mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002– Departamento de Obras

15.451.0009-1068 – Convênio Federal Ministério das Cidades - Pavimentação em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 831

Valor: **R\$ 690.900,00** (Seiscentos e noventa mil e novecentos reais)

Fonte: 831

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

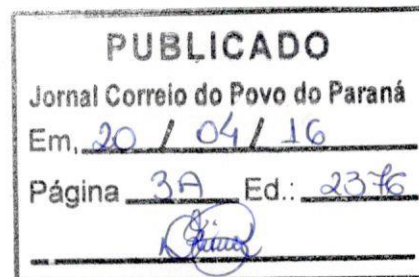
EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.61.99.49.00.00	Convênio Federal Ministério das Cidades - Pavimentação em Vias Urbanas	R\$ 690.900,00
TOTAL		R\$ 690.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.


LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106

CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR

www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br